

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 03/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2016

O Fundo Municipal de Saúde torna público, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a fim de selecionar empresa(s), para aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios. Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Selvíria, no Departamento de Licitação/S.R.P. situada na Rua Rui Barbosa, n.º 997, Centro, Selvíria/MS ou pelo Sítio eletrônico [www.selviria.ms.gov.br](http://www.selviria.ms.gov.br). A sessão pública do pregão iniciará-se às 08:00 horas, do dia 16 de junho de 2016, no endereço acima citado.

Selvíria/MS, 01 de junho de 2016.

Jaime Soares Ferreira

Prefeito

#### AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 25/2.016 - TOMADA DE PREÇOS 04/2.016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia, para execução de obras de acordo com Convênio nº 24990/2015- Sec. Estado Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho e o Município de Selvíria, para construção de banheiro para o Centro de Convivência da Melhor Idade do município de Selvíria - MS. Data realização em 17 de junho de 2.016. O edital estará na íntegra no site: <http://www.selviria.ms.gov.br/portal>.

Selvíria - MS, 01 de junho de 2016.

JAIME SOARES FERREIRA

PREFEITO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presente Tomada de Preços não acudiu a interessados.

PROCESSO Nº. 2030/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra para pavimentação asfáltica com drenagem superficial em diversas ruas dos bairros Jardim Carandá e Girassóis, município de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos.

JULGAMENTO: Menor Preço Global. DATA: 30/05/2016.

MÁRCIA MOURA  
Prefeita Municipal

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.

PROCESSO Nº. 1482/2016 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na implantação de estação

de tratamento de efluente no Aeroporto Municipal de Três Lagoas/MS, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto.

EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO GLOBAL: PLANGEFF SERVIÇOS SS LTDA-ME.

- R\$ 39.180,52 (Trinta e nove mil, cento e oitenta reais e cinquenta e dois centavos);

Três Lagoas/MS, 02 de Junho de 2016.

MÁRCIA MOURA  
Prefeita Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº. 092/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2016 - PROCESSO Nº. 2497/2016

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PACTUADOS para futuras aquisições visando atender a CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I). Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 09h:00min do dia 16 de junho de 2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h:30min do dia 16 de junho de 2016.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h:00min do dia 16 de junho 2016.

LOCAL: <https://www.licitacoes-e.com.br/>. Acesso Identificado no link - "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A íntegra do Edital poderá ser obtida através do site acima.

ODENIS GOMES BIATO PRADO  
PREGOIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2016

#### PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 020/2016

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2016

O MUNICÍPIO DE VICENTINA-MS, através do departamento de licitações, atendendo a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, no dia **30 de junho de 2016, às 11h 00min**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Arlinda Lopes Dias, 550, Centro, Vicentina/MS, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Informações na Prefeitura Municipal, sito à Rua Arianda Lopes Dias, nº. 550, Vicentina, MS, das 07:30 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Vicentina, MS, 31 de maio de 2016.

**ANTONIO FERREIRA DA SILVA** - Presidente da C.P.L.

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

#### EDITAL

**V. H. HOTEL E CONSTRUTORA EIRELI ME** torna público que requereu da Prefeitura Municipal de Corumbá, através da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal (FMAP) a Licença de Operação, para atividade de **POUSADA RURAL (até 100 leitos)**, localizado na margem direita do rio Paraguai, ROD. MS/228, KM63, Sítio Recanto do Sucesso, Zona Rural, município de Corumbá/MS.

#### EDITAL

**LUIZ GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, produtor rural, portador de cédula de identidade RG nº 23.645.353-1-SSP/SP e do CPF: 181.292.408-90, arrendatário do imóvel Fazenda Bom Fim, município e comarca de Itaquiraí/MS, devidamente inscrito na AGENFA sob inscrição estadual nº. 28.749.062-9, comunica que foi extraviado a 1ª e 3ª via da nota fiscal de produtor nº 11597943 série especial.

#### EXTRAVIO DE TALÕES

Eu, **Londres Machado**, CPF/CNPJ Nº 008.084.071-04, IE 28.509.811-0 Do Imóvel: Fazenda Santa Ilda II Município de Campo Grande. Requeiro o Cancelamento das Seguintes Notas Fiscais do Produtor - Série Especial Nºs: 8.593.541 / 8.593.542 / 8.593.543 / 8.593.544 / 8.593.545 / 8.593.546 / 8.593.547 / 8.593.548 / 8.593.549 / 8.593.550 / 8.715.491 / 8.715.492 / 8.715.493 / 8.715.494 / 8.715.495 / 8.715.496 / 8.715.497 / 8.715.498 / 8.715.499 / 8.715.500.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para Assembleia Geral Extraordinária da empresa Serviço de Navegação da Bacia do Prata S/A - CNPJ: 03.380.250/0001-92.

A Diretoria da empresa **Serviço de Navegação da Bacia do Prata S.A.**, neste ato representada por Michel Chaim Junior, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 079110102-SSP-RJ, inscrito no CPF nº 035.333.378-63, vem pela presente, Convocar a União Federal e CINCO Companhia Interamericana de Navegação e Comércio, únicos acionistas da sociedade, para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará na da de 15 de Junho de 2016, em sua sede, situada na Av. 14 de março, 1700 na cidade de Ladário/MS, às 08:00 Hr, à fim de deliberar sobre: a) aprovação dos demonstrativos financeiros de 2015 e b) aprovação de contratos firmados pela diretoria. Ladário - MS, 02 de junho de 2016.

Michel Chaim Júnior  
Diretor

#### JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

#### 1ª VARA FEDERAL DE CAMPO GRANDE

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 09/2016-SD01

**MEDIDA CAUTELAR DE NOTIFICAÇÃO** n.º 0008197-73.2014.403.6000

Requerente: **Caixa Econômica Federal - CEF**

Requerido: **Marcelo Aquino Bezerra e Marlene Kluyves de Oliveira**

**Prazo do edital:** 30 (trinta) dias.

**FINALIDADE:** INTIMAÇÃO dos Requeridos MARCELO AQUINO BEZERRA (CPF n.830.239.411-49) e MARLENE KLUYES DE OLIVEIRA (CPF n.810.632.701-97) dos termos da petição

que integram o presente feito, conforme previsto no artigo 726, par. 1º, do CPC/2015. **DADO E PASSADO** nesta cidade de Campo Grande, em 11 de abril de 2016. Eu, \_\_\_\_\_, Deize Kazue Miyashiro, Técnica Judiciária, RF 4212, digitei. E eu, Mauro de Oliveira Cavalcante, Diretor de Secretaria, RF 5705 (\_\_\_\_\_), conferi.

RENATO TONIASSO- **JUIZ FEDERAL**

#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MATO GROSSO DO SUL

Rua Euclides da Cunha, 994, Jardim dos Estados, CEP: 79020-230, Campo Grande/MS, Fone: (67) 3326-0750, Site: [www.crcms.org.br](http://www.crcms.org.br)

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2016

**Processos Administrativos nºs 1778/2016 e 1813/2016**

O Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul, torna público a RETIFICAÇÃO DO EDITAL referente ao Pregão Presencial SRP nº 04/2016, na forma de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", tendo por objetos a aquisição futura de **materiais de expediente (resmas de papel A4 e carta)**, e, **materiais de informática (cartuchos de toners)**. **A retificação foi feita para EXCLUIR o item 10 dos Materiais de Informática que consta no Termo de Referência, qual seja: "Cartucho de tinta para impressora portátil Officejet 100, colorido, ref. HP 95 C8766WB". A DATA e HORÁRIO da Sessão serão alterados.**

**Data, Horário e Local da abertura:** A Sessão para recebimento dos envelopes com a Proposta de Preço e Documentação de Habilitação será no dia **21/06/2016, às 08:00 horas**, na **Sala de Reuniões do Plenário do CRC/MS** sito à Rua Euclides da Cunha, nº 994, Jardim dos Estados, Campo Grande/MS.

As informações sobre a licitação poderão ser obtidas na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Mato Grosso do Sul ou através do e-mail: [licitacao@crcms.org.br](mailto:licitacao@crcms.org.br)

Campo Grande/MS, 02 de junho de 2016.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO CRC/MS

#### DESPACHO Nº 59, DE 12 DE MAIO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO Índio - FUNAI, em conformidade com o § 7º do art. 2º do Decreto 1775/96, tendo em vista o Processo nº 08620.038398/2014-75 e considerando o Resumo do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação de autoria do antropólogo Levi Marques Pereira, que acolhe, face às razões e justificativas apresentadas, decide:

Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para, afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena DOURADOS-AMAMBAIPEGUÁ I, de ocupação tradicional dos povos indígenas Guarani e Kaiowá, localizada nos municípios de Amambai, Caarapó e Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul.

JOÃO PEDRO GONÇALVES DA COSTA

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA DOURADOS AMAMBAIPEGUA I

REFERÊNCIA: Processo Funai/BSB nº 08620.038398/2014-75 Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação da Terra Indígena Dourados Amambaiepegua I. Localização: Municípios de Caarapó, Laguna Carapá e Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul. Superfície aproximada: 55.600 ha. Perímetro: 308 km. Povos indígenas: Kaiowá e Guarani. Família linguística: Tupi Guarani. População: aproximadamente cinco mil e oitocentas pessoas, segundo levantamentos realizados em campo pelo Grupo Técnico coordenado pelo antropólogo Levi Marques Pereira. O Grupo Técnico (GT) foi constituído por meio da Portaria FUNAI nº 789, de 10/07/2008 e complementado por meio das Portarias FUNAI nº 748, de 20/07/2009; nº 784, de 23/07/2009; nº 1415, de 23/11/2009; nº 1482, de 08/12/2009; nº 1418, de 28/09/2010; nº 1811, de 30/11/2010; nº 1124, de 02/08/2011; e nº 267, 19/03/2013.

APRESENTAÇÃO:

O procedimento de identificação e delimitação da TI Dourados Amambaiepegua I foi realizado no âmbito do Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC), firmado em 12 de novembro de 2007 entre a Funai, lideranças indígenas e o Ministério Público Federal. A demarcação dessa T. I. é uma medida de garantia de direitos territoriais indígenas com base na Constituição Federal de 1988, especialmente porque os povos Guarani e Kaiowá foram esbulhados de seu território de ocupação tradicional e compulsoriamente transferidos para Reservas Indígenas constituídas no início do século XX ou então permaneceram em áreas de matas no interior de fazendas. Vale ressaltar que a criação das Reservas não considerou a especificidade da territorialidade Guarani e Kaiowá, que possui extensas redes de aliança espacialmente referidas, com contornos sociológicos dinâmicos, geralmente dispostas no interior de uma bacia hidrográfica definida. Especificamente, trata-se aqui de partes das Bacias dos rios Dourados e Amambai, uma área onde quatro microrregiões compõem as comunidades indígenas (*tekoha*), quais sejam, *Laguna Joha*, Km 20 (*Urukuty*), *Javorai Kue/Piratini*, *Pindo Roky*, cada uma correspondendo a grupos macrofamiliares Guarani e Kaiowá específicos. Esses quatro *tekoha* são ligados por vínculos históricos, políticos, econômicos, de parentesco e de práticas rituais, de modo que conformam uma totalidade territorial chamada de *tekoha guasu*, onde os índios mantêm e reconstituem suas relações de sociabilidade, circunscritas em uma área que corresponde aos limites da TI Dourados Amambaiepegua I. A documentação demonstra que o grupo indígena em questão, impedido de exercer a posse plena em sua terra de ocupação tradicional, logrou manter sua ocupação por meio de estratégias diversas. Até a década de 1980, grande número de famílias viveu como "peões" de fazendas ou trabalhadores braçais (*changas*), o que lhes permitia permanecer em seus territórios tradicionais e, paralelamente aos serviços que prestavam aos novos ocupantes, cultivarem pequenas roças e exercer práticas de coleta, caça e pesca. A partir dos anos 1980, quando essa presença passou a não ser mais tolerada, assumiram posturas mais radicais, construindo acampamentos de recuperação de posse em terras tituladas por particulares, como uma forma de impedir o rompimento do vínculo historicamente estabelecido com suas terras de ocupação tradicional. Fato é que, mesmo em condições adversas e de submissão, os Guarani e Kaiowá nunca deixaram de acessar suas terras de ocupação tradicional, empreendendo diversos esforços para resistir ao esbulho renitente de suas terras, havendo documentação oficial destes episódios, desde os anos 1940 até 1992, após a promulgação da Constituição Federal de 1988. Ao longo das últimas décadas ocorreram diversas tentativas para recuperar a posse e empenho em manter a ocupação indígena nesses locais. Sublinhe-se que, em 2013, na comunidade de *tekoha* Pindo Roky, um adolescente indígena foi assassinado por um dos ocupantes da Terra Indígena enquanto acessava uma área de pesca. As histórias de vida do conjunto de grupos familiares indígenas estudados pelo GT convergem com as referências documentais, de forma que a análise das relações de parentesco demonstra a continuidade histórica entre as famílias removidas compulsoriamente ao longo dos anos de porções específicas da área estudada e as famílias atendidas pela demarcação da TI Dourados-Amambaiepegua I. Os dados genealógicos dos grupos estudados convergem com a toponímia e a memória coletiva dos indígenas sobre a área da TI estudada, qualificando o vínculo indissolúvel que estas comunidades possuem com suas terras tradicionalmente ocupadas.

I - DADOS GERAIS:

Os grupos indígenas Kaiowá e Guarani ocupam, atualmente, pequenas áreas situadas em uma faixa de terra de cerca de 150 quilômetros de cada lado da região de fronteira do Brasil com o Paraguai. Os linguistas classificam essas populações como pertencentes ao tronco Tupi, sub-alcada na família linguística tupi-guarani que, no Brasil, engloba grupos étnicos falantes dos dialetos denominados kaiowá, ñandéva e mbya. São tradicionalmente agricultores de floresta tropical, praticando a caça, como principal fonte de proteína animal, e a pesca e a coleta, como atividades subsidiárias. A proeminência da agricultura tradicionalmente assegura o suprimento constante de alimentos durante todo o ano, enquanto as outras atividades produtivas podem assumir caráter sazonal, variando também com as características dos ambientes em que estão radicadas suas aldeias. As informações arqueológicas, históricas e antropológicas, demonstrando a ocupação da região do cone sul do Mato Grosso do Sul por comunidades das etnias Guarani e Kaiowá. Esta ocupação consta nos relatos de cronistas desde o século XVII. O fim da Guerra do Paraguai, em 1870, foi acontecimento importante para o histórico da região. Houve, à época, uma comissão de demarcação de fronteiras entre o Império Brasileiro e o Paraguai, da qual participou o empresário Thomás Laranjeira. Ao final destes trabalhos, este senhor recebeu do governo imperial a concessão de uma extensa área para exploração da erva mate, abundante na região das bacias hidrográficas do cone sul do Estado de Mato Grosso do Sul. Era nesta região que os Guarani e Kaiowá dos *tekoha* que compõem a TI Dourados Amambaiepegua I mantinham seus lugares de ocupação tradicional. De certa maneira, o controle da Cia. Mate Laranjeira sobre os ervais até o início da década de 1940 manteve os Guarani e Kaiowá relativamente resguardados em seu território tradicional. A atuação do SPI no início do século XX foi orientada pela política do Estado de integração dos indígenas à comunhão nacional, sendo criadas oito pequenas reservas, destinadas ao recolhimento dos Guarani e Kaiowá, deslocados à sua revelia, para dar lugar à formação das fazendas na região. A análise da bibliografia sobre a história regional permitiu a divisão do processo de expropriação do território indígena em três períodos: i) De 1882 até o final da década 1930, ocorreu a acomodação indígena à atividade ervateira, sob o domínio da Cia. Mate Laranjeira, a chegada de levas de pecuaristas gaúchos e, a partir de 1915, o início do recolhimento das primeiras famílias às reservas; ii) Entre as décadas de 1930 e 1960, foi realizada a maior parte da regularização de títulos particulares sobre as terras indígenas e a intensificação do recolhimento dos indígenas às reservas; e iii) Entre as décadas de 1960 e 1980 houve a ocupação efetiva do território indígena com atividades agropecuárias e os Guarani e Kaiowá foram forçados à viver em espaços de refúgio em fundos de fazenda, prestando serviços de mão-de-obra aos fazendeiros até serem removidos compulsoriamente para as reservas. Nesse último período, intensifica-se a violência física e simbólica praticada contra os índios durante o processo de esbulho territorial renitente, já que praticamente inexistiam instituições às quais pudessem recorrer em defesa de seus direitos. Predominou um "consenso tácito" entre os agentes públicos e particulares para consolidar as expulsões dos índios, sem fazer obviamente

o registro desses atos em documentação oficial. Entretanto, alguns dos acordos feitos entre fazendeiros e agentes públicos foram documentados, trazendo com detalhes as condições para a transferência das comunidades indígenas para as reservas, gerando casos paradigmáticos como os das TIs Taquara e Jararã, bem como das comunidades Km 20 e Laguna Joha. Estes casos explicitam exemplarmente a natureza das relações entre fazendeiros, agentes do órgão indigenista oficial e índios nas remoções compulsórias dos *tekoha*, realizadas entre os anos 1960 e 1990, ao passo em que parte dos grupos familiares estudados foram confinados nas reservas para cumprir o papel civilizatório da política indigenista de assimilação vigente à época. Desta forma, parte dos indígenas da TI Dourados-Amambaiepegua I se recolheram às reservas demarcadas depois de serem expulsos de suas terras, por serem os únicos espaços onde foi permitida a presença indígena, enquanto outras parcelas dessas comunidades viveram enquanto puderam em fundos de fazenda, para depois desenvolverem outras estratégias de assentamentos, como os acampamentos, áreas de reocupações de posse e periferias das cidades sedes dos municípios da região. Nestes espaços, passaram a receber distintos atendimentos por parte dos órgãos públicos, de acordo com as categorias de índios "aldeados" e "desaldeados". A partir dos anos 1980 se intensificaram as reivindicações dos Guarani e Kaiowá pelo reconhecimento de suas terras tradicionais, consolidando diversas iniciativas pela garantia de seus direitos, inclusive com tentativas de recuperação de posse sobre as áreas estudadas, organizadas e motivadas pela reconstituição de seu modo de vida tradicional (*tekoharã*). De acordo com a especificidades históricas dos Guarani e Kaiowá, estes dividem sua ocupação da terra em três fases, denominadas de *ymaguare*, que representam a época dos antepassados, quando detinham quase exclusivamente sobre seu território; *sarambipa*, referência direta ao efeito de desarticulação provocado em suas comunidades pela penetração das frentes de ocupação econômica na região; e "tempo do direito", que corresponde ao período de redemocratização da sociedade brasileira, quando acreditam ser possível recuperar parte de seus territórios de ocupação tradicional, expropriados durante a regularização das terras em nome de proprietários particulares. As comunidades kaiowá é guarani da TI Dourados-Amambaiepegua I foram apreendidas no estudo a partir de sua conformação sociológica atual, o que implica em reconhecer que a história de cada uma dessas comunidades foi profundamente marcada pelas dificuldades organizacionais e vulnerabilidade social a que ficaram sujeitas, a partir da expropriação de seus *tekoha*. Para recompor sua autonomia atualizam a memória da ocupação do território e das relações comunitárias que estabeleciam antes de serem deslocadas pelas frentes de expansão econômica, assim como a memória das relações intercomunitárias. A despeito da compulsória dispersão territorial, as comunidades nunca deixaram de circular pelo território estudado e, tampouco, abandonaram o seu modo de vida comunitário e intercomunitário, empenhando-se na busca da continuidade do modo de ser indígena (*ava reko*). Durante décadas os Guarani e Kaiowá sofreram violência física e simbólica, que acompanharam o processo de esbulho de seus territórios. Sofreram constantes remoções compulsórias para reservas, onde viviam sobre violenta tutela dos órgãos de Estado, sendo oficialmente ocultada a sua existência e negado o direito de manutenção de suas línguas, costumes, tradições, rituais e organização social. A despeito dessas dificuldades, as parentelas estudadas mantiveram vínculos específicos com a TI Dourados-Amambaiepegua, suas chefias historicamente ocuparam esses locais em gerações sucessivas, a partir dos vínculos constituídos por seus descendentes ao longo do curso da expropriação territorial, resultando que a configuração demográfica e política dos *tekoha* atuais conectam-se com a ocupação histórica dessa terra.

II – HABITAÇÃO PERMANENTE:

O histórico da presença das parentelas na TI Dourados-Amambaiepegua se baseia em critérios detalhados para a localização, construção e permanência das aldeias. O *tekoka guasu* reúne comunidades que vivem ao longo do curso médio do rio Amambai e de seu afluente Piratini e uma pequena porção do córrego Bopei e Taquara, que fica nas bacias dos rios Dourados. É composto por quatro comunidades (*tekoha*), denominadas de Javorai Kue, Pindo Roky, Km 20/Urukuty e Laguna Joha. Estas comunidades reúnem diversas parentelas, atualmente distribuídas em reservas (TI Caarapó, TI Amambai, TI Limão Verde, TI Jaguary, TI Rancho Jacaré et.I Guaimbé) ou em áreas de recuperação de posse no interior do perímetro da TI Dourados-Amambaiepegua (*Te 'yi Jusu, Pindo Roky e Itagua*). Estas parentelas mantêm entre si intensa rede de relações sociais, com comunicação, fluxo de bens e pessoas entre as diversas localidades. Esta interlocução entre os *tekoha* permite o acesso às áreas de exploração dos escassos recursos naturais disponíveis na região, embora haja graves restrições aos Guarani e Kaiowá para o exercício do usufruto e da posse sobre essas terras. Os mapas temáticos apresentam a indicação aproximada dos principais locais de habitação permanente dos *tekoha*. O território de ocupação da comunidade de Laguna Joha se localiza na margem direita do Rio Amambai, próxima da antiga sede da Cia. Mate Laranjeira. Nesse *tekoha* os índios Kaiowá se envolveram no trabalho de extração na erva, tendo em vista a instalação no local de um rancho de produção de erva, denominado *Rancho Gua'i*. A remoção dos indígenas ocorreu, progressivamente, após os anos 1970/80, permanecendo algumas famílias no local até o início dos anos 1990, quando foram compelidos a deixar definitivamente o local. As últimas famílias indígenas de *Laguna Joha* foram removidas até 1992, sendo que elas hoje residem nas TIs Limão Verde, Amambai e Jaguary ou na periferia dos municípios da região, encontrando-se mobilizadas para retornarem a terra da qual foram expulsos. A aldeia Km 20, chamada pelos índios de *tekoha Urukuty*, ocupa a margem esquerda do Rio Amambai, em local que pertencia à antiga Fazenda Campanário, antiga sede da Cia. Mate Laranjeira. O nome Km 20 guarda referência à distância em que se localiza a aldeia da sede da antiga fazenda. Documentos dos anos 1970 registram a intenção dos proprietários em remover os indígenas do local, como contratos de prestação de serviço e relatório da Funai que comprovam que a comunidade vivia no espaço reivindicado. Nos anos 1970 não houve entendimento entre os particulares e a Funai para proceder a retirada dos índios do *tekoha* do Km 20, embora estes tenham sido forçados a sair do local naquela década, sem obviamente haver sido feito o registro formal da remoção. Independente do esbulho, a comunidade manteve recorrente reivindicação pelo reconhecimento da área como terra indígena desde os anos 1970, tendo realizado diversas tentativas de recuperação da posse sobre o local. A terra de ocupação tradicional da comunidade de *Javorai Kue/Piratini* é contígua à de Km 20, tratando-se de aldeias aliadas, motivo pelo qual ambas compõem o mesmo *tekoha guasu*. A área de habitação da aldeia *Javorai Kue* está localizada nas imediações do Córrego *Piratini*, até a sua foz no Rio Amambai, estendendo-se até os córregos *Mboi Karã* e *Jakaira*, estendendo-se, ao norte, até cabeceiras do córrego Taquara, afluente do Rio Dourados. A remoção dos indígenas de *Javorai Kue* se deu a partir da década de 1940, sendo transferidos compulsoriamente para a TI Caarapó, a partir de onde os grupos familiares indígenas expropriados tem se organizado para recuperar a posse sobre as suas terras. A comunidade de *Pindo Roky* reúne indígenas que, a partir de 1924, passaram a ser gradativamente transferidos à reserva de Caarapó, com o fito de liberar suas terras tradicionais para a instalação de fazendas. Nas décadas seguintes, a expulsão dos índios que se recusavam a sair, ocorreu de forma extremamente violenta, se estendendo até 1961. Entretanto, o recolhimento na reserva, que fica nas imediações, não removeu as famílias indígenas de seu intento em retornar ao local, tendo elas, ao longo das últimas décadas, empreendido diversas tentativas de recuperação da posse

sobre o *tekooha Pindo Roky*. Esta situação renhida fez com que a história de disputa entre índios e fazendeiros no local fosse dotada de grande violência, sendo emblemático o caso do assassinato brutal de um adolescente indígena por um dos ocupantes, em 2013, o que impulsionou os índios a reocupar a área da Fazenda Santa Helena. Os Guarani e Kaiowá reafirmam que o imóvel se encontra instalado integralmente sobre terras de ocupação tradicional, das quais estes foram esbulhados de forma renitente a partir dos anos 1940. A ocupação Guarani e Kaiowá no *tekooha guasu* acontece por meio de uma distribuição populacional ampla e difusa, com a localização dos distintos *tekooha*, que se constitui em microrregiões, onde se consolida a ocupação por parentelas relacionadas entre si por meio alianças políticas, econômicas, religiosas e de parentesco. A conectividade existente entre as parentelas conforma unidades populacionais no território, abrangendo diversas parentelas que, agrupadas, constituem o *tekooha guasu*. Em cada microrregião os moradores permanecem por gerações, o que resulta na criação de sólidos vínculos com o local, passando o mesmo a ser designado por topônimos que revelam a historicidade da ocupação indígena. Tal relação com a terra sustenta a lógica indígena de pertencimento a um território exclusivo, impelindo os índios a adotar estratégias para permanecer nessas áreas, mesmo que em situações de territorialização precária, como trabalhadores braçais nas fazendas ou em acampamentos às margens de rodovias. Os critérios para eleição de locais para moradia apresentam características que delineiam o modo de habitação dos Guarani e Kaiowá em seu território: a) estão próximos a minas d'água potável, sempre limpa e fresca; b) o local da casa, embora próximo à água, situa-se sempre numa elevação do terreno, alguns metros acima do curso d'água e com topografia com inclinação suficiente para garantir um bom escoamento da água das chuvas; c) ficam a pouca distância de terras férteis, próprias para o cultivo de milho que, juntamente com a mandioca, constituem a base da alimentação de origem vegetal; d) em boa parte dos casos, a casa fica a pouca distância de região de transição entre formações florestais distintas: mata ciliar, mata alta e cerrado, o que permite explorar recursos florísticos e faunísticos associados a cada um desses tipos de vegetação. Tal configuração está em consonância com as características observadas quanto à localização de sítios arqueológicos ocupados pela população Kaiowá e Guarani antes do período colonial. Serão necessárias ações conjugadas de recuperação ambiental e de manejo de recursos, já que o processo de colonização da região praticamente destruiu as áreas de vegetação nativa, prejudicando gravemente a continuidade das práticas produtivas tradicionais indígenas. Cada uma das comunidades incluídas na Terra Indígena reivindica terras específicas dentro de um território comum, o *tekooha guasu*. O desejo pelo retorno à posse de locais específicos está diretamente vinculado ao fato de ser neles que, desde o tempo de seus antepassados, se realiza a experiência social dos membros da comunidade à qual se consideram pertencentes. Seus rios, lagoas, e remanescentes de mata e de cerrado estão povoados de seres míticos e de lembranças dos antigos moradores, servindo como suporte para a construção da identidade das parentelas. Os últimos anos foram marcados por várias tentativas de recuperação de posse de parcelas da Terra Indígena Dourados-Amambaipéguia I. Tais iniciativas tiveram como protagonistas lideranças de famílias extensas daí originárias e que, após as expulsões, haviam se recolhido em sua maior parte na reserva de Caarapó. Atualmente, três dessas áreas se encontram sob a posse dos indígenas, nas localidades chamadas *Pindo Roky*, *Itagua* e *Te'yi Jusu*, sendo que as famílias que vivem nesses acampamentos enfrentam graves situações de vulnerabilidade social, com escassez de recursos básicos para sua sobrevivência e ameaças de violência.

### III – ATIVIDADES PRODUTIVAS:

Desde períodos pré-coloniais os Kaiowá e Guarani são descritos como agricultores de floresta tropical. A caça é praticada como principal fonte de proteína, e a pesca e a coleta são atividades subsidiárias do fornecimento de proteínas e vitaminas, sendo praticadas em ambientes de mata e cerrado. O desenvolvimento de atividades produtivas está diretamente conectado com a organização social e com a cosmologia, divididas entre aquelas voltadas para o atendimento das necessidades cotidianas dos membros do fogo doméstico (família nuclear) e as voltadas para o campo da convivência ampliada, nas festas e rituais que reúnem todas as parentelas do *tekooha*. O calendário econômico anual também está intrinsecamente relacionado à ocorrência de festas e rituais religiosos. Além do milho e da mandioca, itens mais importantes na alimentação, cultivam amendoim, feijões, cana-de-açúcar, carás, batatas, *mbakuku* (uma espécie de tubérculo) e algumas frutíferas como o mamão, a melancia e plantas introduzidas, como a manga, a laranja e a banana. Cultivam também algumas espécies não comestíveis, como o urucum, o fumo e o algodão. Praticam ainda o transplante para a roça ou para o entorno das casas de mudas de plantas que ocorrem na mata nativa e reúnem propriedades medicinais e rituais, ou são utilizadas como alimentação. Os Kaiowá e Guarani demonstram grande capacidade inventiva no sentido de seguir vivenciando aspectos de seu modo de ser tradicional, a despeito das condições ambientais e sociais adversas, ocupando os espaços no entorno das casas para instalação de cultivos domésticos e, quando possível, a plantação de roças maiores. Expulsas da terra de ocupação tradicional, boa parte das famílias sobreviveu trabalhando nas fazendas e sítios da região e, dessa forma, conseguiram manter um constante trânsito pelo território histórico, o que lhes faculta acesso frequente aos locais de caça e coleta. A maior parte das propriedades rurais teve durante décadas um duplo uso: a) agricultura ou pecuária extensiva por parte dos particulares; e b) manejo dos recursos pelos indígenas que trabalhavam na fazenda, mas também plantavam suas pequenas roças, caçavam, pescavam e coletavam. Muitos indígenas seguem com essas práticas em incursões clandestinas nas propriedades rurais implantadas em seus territórios, o que constitui foco constante de tensões e conflitos. Nas condições históricas atuais, os Kaiowá e Guarani vivem basicamente de trabalho nas fazendas e plantações de cana, servidores públicos, venda de produtos agrícolas, acesso aos programas sociais do governo e aposentadorias rurais. Estas são as fontes que proporcionam minimamente a geração de renda, bem como de seu suprimento precário de alimentos e de bens industrializados, dos quais se tornaram dependentes. Paralelamente a esta inserção na economia regional, sempre que as condições são propícias, seguem praticando sua agricultura tradicional, a caça, a pesca e a coleta, atividades que colocam em operação as formas próprias de reciprocidade do grupo, baseadas em relações de parentesco e aliança. Independente do baixo rendimento econômico, essas atividades cumprem funções rituais fundamentais na vida dos indígenas, pois estão diretamente relacionadas aos processos de construção social da pessoa Kaiowá e Guarani. A continuidade dos vínculos históricos e sociais entre os membros das comunidades (*tekooha*) que compõem a TI Dourados-Amambaipéguia I com seu território tradicional foi de fundamental importância para a sobrevivência dessa população. Nos momentos mais difíceis, como nas expulsões e violências sofridas, eles recorrem à solidariedade dos seus parentes e aliados, buscando proteção e apoio. É também com base na memória das antigas relações, que os Kaiowá e Guarani viabilizam a existência econômica nas reservas, nos acampamentos e áreas de recuperação de posse. As reservas serviram de base para se reorganizarem, na atualidade, enquanto comunidades políticas para reaver seus territórios, aguardando o andamento do processo demarcatório. Desta forma, é urgente assegurar aos Kaiowá e Guarani da TI Dourados Amambaipéguia I a posse permanente e o usufruto exclusivo sobre suas terras tradicionalmente ocupadas, a fim de lhes garantir as condições necessárias para a realização plena de suas atividades produtivas, que por

sua vez estão totalmente imbricadas com a reprodução física e cultural. Desta forma, poderão seguir mantendo os laços étnicos, simbólicos e culturais com o seu território.

### IV – MEIO AMBIENTE:

A caracterização ambiental da TI Dourados Amambaipéguia I foi realizada com base em dados sobre hidrografia, clima, geologia e vegetação, evidenciando tratar-se de território de ocupação tradicional dos Kaiowá e Guarani. Entretanto, o grave estado de degradação ambiental da região, com apenas 3% de áreas remanescentes de cobertura de vegetação nativa, exige a proposição de ações de recuperação ambiental. Os Kaiowá e Guarani conhecem de forma detalhada e fazem uso dos recursos de fauna e flora de acordo com seus saberes tradicionais. Mencionam e classificam em sua própria língua um grande número de animais e plantas, especificando suas características estéticas, propriedades farmacológicas e formas de usos práticos e rituais. Desse modo, os recursos presentes no ambiente, embora escassos, são necessários e imprescindíveis para que o grupo continue praticando seus usos, costumes e tradições. O conhecimento da toponímia na língua guarani revela a profunda familiaridade dos Kaiowá e Guarani com o território. São capazes de identificar e nomear os cursos d'água, locais das antigas roças, residências, cemitérios, itinerários de caça, coleta, pesca e referências míticas. A toponímia tem uma relação direta com a história dessas comunidades/*tekooha* e suas formas de representação simbólica. Esses recursos estão presentes nas estreitas faixas das matas ciliares nas imediações dos afluentes dos rios Dourados e Amambai, como os córregos *Piratini*, *Mboi Kara* e *Jakaira*, além dos pequenos capões de mata conservada como áreas de reserva legal de imóveis, sendo os mesmo imprescindíveis para a subsistência e a reprodução física e cultural do grupo. Contudo, há necessidade de um plano de manejo voltado para a restauração ambiental da TI, em estreito diálogo com os conhecimentos indígenas, uma vez que sobram poucas áreas com formações florestais originais. A insistência dos Kaiowá e Guarani em continuarem acessando e utilizando estas áreas de fragmentos florestais e cursos d'água, mesmo sob os riscos decorrentes da territorialização precária e da violência praticada contra eles, demonstra o quanto os recursos aí existentes são valorizados e necessários para a reprodução física e cultural de suas comunidades. As comunidades (*tekooha*) *Javorai Kue/Piratini* e *Pindo Roky* têm como referência central de ocupação as áreas situadas a oeste e norte da TI Dourados-Amambaipéguia I, seguindo a estrada que passa por meio dela. É caracterizada por uma grande quantidade de banhados, que cobrem seu lado sul e leste, ambas áreas de importantes nascentes que formam emissários do Córrego Piratini, afluente do Rio Amambai. O seu lado norte é cortado numa direção oeste/leste pelo córrego Taquara e ao sul pelas cabeceiras do córrego *Bopei*, ambos emissários do Rio Dourados. Estas áreas possuem solo fértil, apto para as práticas agrícolas dos Guarani e Kaiowá. A Laguna Joha e a Comunidade/*tekooha* Km 20 situam-se ao longo do Rio *Piratini*, na porção sul da TI Dourados-Amambaipéguia I. A comunidade de *Laguna Joha* começa na margem direita do Rio Amambai, logo depois da foz do Rio Guaembepéri (que os índios chamam de *Mbegue Piry*). Descendo o Rio Amambai, a *Laguna Joha* se expande ao sul, margeando o rio no seu limite norte, alcançando a área do *tekooha* Km 20/*Urukuty*. Esta área é caracterizada por uma grande quantidade de banhados e matas, nas duas margens do Rio Amambai, tratando-se de áreas amplamente utilizadas no passado e onde ainda encontram alguns recursos nos remanescentes florestais existentes. A existência de grandes áreas de lavoura da soja e cana, principalmente ao norte de *Javorai Kue/Piratini* e em todo o entorno de *Pindo Roky*, Km20/*Urukuty* e *Laguna Joha*, traz consigo a constante ameaça de poluição dos recursos hídricos, afetando tanto a qualidade da água, quanto a riqueza biológica das espécies disponíveis nos fragmentos florestais diminutos existentes na área. Existem várias ameaças ambientais impostas à TI Dourados-Amambaipéguia I, sendo necessário um plano de gestão ambiental e sócioterritorial, adequado às práticas agrícolas e demais atividades produtivas tradicionais dos Guarani e Kaiowá.

### V – REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL:

A população indígena Guarani e Kaiowá em todo o Estado de Mato Grosso do Sul somam entorno de 43 mil, com 35 mil vivendo nas reservas e mais de 8 mil fora delas. Nestes dados não foram computados os indígenas que vivem nas fazendas e nas cidades, o que elevaria consideravelmente estes números. Os diagramas genealógicos das principais parentelas que integram os quatro *tekooha* que fazem parte da TI Dourados Amambaipéguia I, apontam as conexões com o montante da população dessa terra indígena, que chega a 5.800 indígenas. A maior parte desses indígenas se encontra confinada em situações de vulnerabilidade nas reservas de Dourados, Amambai, Limão Verde, Caarapó, Jarará, Guaimbé, Rancho Jacaré, além de fazendas e periferias das cidades da região. A população Guarani e Kaiowá em sua maioria é formada por jovens, com alta taxa de crescimento vegetativo, impulsionando uma recuperação demográfica que foi considerada na delimitação da TI. Os aspectos simbólicos e rituais são fundamentais para a compreensão da relação entre os Guarani e Kaiowá com sua terra, revelando, dessa forma, as áreas necessárias e imprescindíveis à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Para delimitar essas áreas foram considerados os seguintes fatores: i) o processo de expropriação territorial; ii) as transformações ocorridas no território; e iii) o processo de rearticulação das comunidades. Os locais de moradia distribuídos no interior da TI Dourados Amambaipéguia I, mais especificamente nas proximidades dos rios Amambai e Dourados, bem como em seus afluentes e cabeceiras, correspondem também aos locais de antigos cemitérios, por conta do costume dos indígenas de enterrar os mortos próximo aos locais onde viviam. Quando podiam exercer a posse plena em todo o território histórico, os Kaiowá e os Guarani mudavam com frequência a localização das casas, sempre que morria uma pessoa de maior prestígio na parentela. Entretanto, desmatamento, queimadas e o cultivo mecanizado da terra por cerca de quatro décadas eliminaram os vestígios que permitiriam a localização da maior parte das sepulturas e a identificação das antigas casas. Mesmo assim, ainda existem alguns vestígios dessa natureza. O modelo de ocupação historicamente desenvolvido pelos Kaiowá e Guarani na TI Dourados Amambaipéguia I é perfeitamente compatível com as condições ambientais ali presentes, embora o desmatamento tenha causado restrições graves ao modo de vida do grupo a TI está em consonância com o seu modelo tradicional de organização social. Tais constatações constituem-se em evidências concretas de que as comunidades radicadas na TI compõem um *tekooha guasu*, ocupando o território de acordo com seus usos costumes e tradições, muito antes da ocupação agropecuária. O retorno dessas comunidades para suas terras originais representa, para as parentelas e comunidades (*tekooha*) que compõem esse *tekooha guasu*, a tentativa de reaproximação com as divindades, requisito indispensável para a recuperação da estabilidade social e superação dos problemas de convivência atuais nas reservas superlotadas e com altos índices de violência. Por este motivo, as lideranças dessas comunidades buscam há várias décadas a recuperação da posse sobre as suas terras, o que representa a tentativa de recompor relações de solidariedades danificadas. Os Kaiowá e Guarani afirmam que este retorno é condição imprescindível à reprodução de seu sistema social, pois a vida nas reservas demarcadas se tornou inviável devido ao superpovoamento dessas áreas, ocasionando tensão e mal-estar social. Desta forma, o vínculo indissolúvel dos indígenas com suas terras impulsionou as tentativas recorrentes de recuperações da posse sobre essas áreas, formando as áreas chamadas *tekooharã*, que indica o espaço destinado a abrigar uma comunidade, de acordo com seus usos, costumes e tradições.

## VI – LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO:

A caracterização da ocupação não indígena no perímetro da TI Dourados Amambaipéguia I demonstra a descondição dos direitos territoriais indígenas, já assegurados na legislação de terras do século XIX, utilizada para concessão de títulos no antigo Estado de Mato Grosso (uma vez que Mato Grosso do Sul foi desmembrado somente em 1977). Tal legislação assegurava o direito de estabelecimento de "aldeamentos" em "terras devolutas" onde existissem "hordas de selvagens". Esta legislação se vincula ao processo histórico de titulação e esbulho do território indígena, caracterizando o impacto causado sobre os índios, decorrente da não observação da sua densidade demográfica e da amplitude territorial de sua ocupação na região estudada. As terras que compõem os imóveis que incidem sobre a TI Dourados Amambaipéguia I foram tituladas a partir da Lei 725, de 24 de setembro de 1915, promulgada pelo antigo Estado de Mato Grosso. Essa lei permitiu a legalização da posse de terras na área até então sob concessão exclusiva de arrendamento em favor da Companhia Matte Laranjeira. Ocorre que, com o fim do arrendamento, o Estado de Mato Grosso vendeu as terras para particulares sem antes se certificar da ocupação indígena e, nesse primeiro momento, o SPI se omitiu no papel de defesa dos direitos indígenas. Na primeira metade do século XX, as terras já estavam quase que totalmente legalizadas em nome de particulares ou empresas. A maior parte das famílias das comunidades na TI Dourados Amambaipéguia I permaneceu por décadas nos locais de sua habitação tradicional, pois muitos proprietários objetivavam apenas a exploração imobiliária, aguardando a valorização dos imóveis para comercializá-los. No momento da implantação das atividades agropastoris nas fazendas, as famílias indígenas foram incorporadas como mão-de-obra nos imóveis. Mas, quando o proprietário tinha a intenção de vender a propriedade já desmatada e cultivada, precisava apresentá-la livre da ocupação indígena, sendo então efetuada a expulsão das famílias. Entretanto, os índios sempre retornavam, mesmo na condição de trabalhadores contratados pelo novo proprietário, que nem sempre tinha conhecimento do histórico da ocupação indígena no local. Os Guarani e Kaiowá sofreram expropriação territorial em meio a um processo violento de ocupação não-indígena, com a transferência compulsória dos indígenas para as reservas, com sucessivas remoções, muitas delas com anuência ou apoio de agentes públicos. Foram identificados 87 imóveis de ocupantes não-indígenas que incidem total ou parcialmente sobre a TI, variando entre 01 e aproximadamente 3.000 hectares de sobreposição. Foram identificadas 54 famílias residindo nos imóveis, que somam um total de 155 pessoas. Apenas dez titulares moram nos imóveis, sendo que alguns permanecem nos imóveis temporariamente em função das atividades agropecuárias. A atividade econômica mais comum nos imóveis incidentes na TI Dourados-Amambaipéguia I até a década de 1980 foi a pecuária, porém esta vem se voltando para agricultura de cana de açúcar e soja, normalmente com o arrendamento de imóveis para exploração conjunta por grupos financeiros, havendo numerosos imóveis com estruturas de pecuária abandonadas. Ressalte-se que a avaliação detalhada das ocupações e benfeitorias será realizada após a expedição da Portaria Declaratória da TI Dourados Amambaipéguia I, com vistas ao pagamento de indenizações, na forma da lei.

Nº	Nome do ocupante	Nome do imóvel
1	Joaquim Vicente Prata Cunha	Fazenda Rancho Verde
2	Rogério Alvares Camacho e Rafael Alvares Camargo	Fazenda Copacabana
3	Aparecido Carvalho Dos Santos	Fazenda São Sebastião Da Colina
4	Arlete Delfina Marques Maia E Alexandra Marques Barbosa	Fazendas Joá I, Joá II E Chácara Joá
5	John Francis Walton	Fazenda Conchita Cuê
6	Armazenadora De Grãos De Outro Ltda	Fazenda Grãos De Ouro
7	Landin Carneiro	Ninf
8	Narcisa Gomes Dos Santos E Outros	Sítio São Martins
9	Benedito Coutinho	Sítio São José
10	Osmar Rodrigues Dos Santos	Sítio São Jose
11	Alexandrina Marques Barbosa E Arlete Delfina Marques	Sítio São José
12	Sonia Maria De Andrade	Fazenda Recreio
13	Oscar De Castro Nogueira Junior	Fazenda Redenção
14	Jesus Camacho	Fazenda Santa Luzia
15	Renata Velloso Braz E Outros	Fazenda Santa Tereza
16	Akito Tomonaga E Outros	Fazenda Lago Azul (Marolândia)
17	Espólio De Romeu Ferreira Batista	Sítio Nova Esperança
18	João Schawartz	Rancho Novilho
19	Benadito Coutinho	Ninf
20	Deusmar Rodrigues Dos Santos E Carlos Batista Ferreira	Ninf
21	Agostinha Martines Cordobal E Outros	Sítio Santa Rosa
22	Ninf	Ninf
23	Ninf	Ninf
24	Agropecuária Ramawi Ltda	Agropecuária Ramawi
25	Virgilio Mettifogo	Fazenda Edurama- Parte
26	Sergio Dias Campos	Fazenda Toca Do Jacaré
27	Ninf	Ninf
28	Akito Tomonaga E Outros	Fazenda Itaoca
29	Adriano Martins Da Conceição	Fazenda Santa Tereza
30	Antonio Peron	Fazenda Gotas De Mel
31	Eduardo Yoshio Tomonaga	Fazenda Água Boa
32	Agrovisa Agropecuária Ltda	Fazenda Água Doce
33	João Verdier	Fazenda Água Branca
34	Michel	Fazenda São Luiz
35	Renato Eugenio De Rezende Barbosa E Outros	Fazenda Campanário
36	André Ribeiro Bartocci	Fazenda Aricuri
37	Henriqueta Tedesco Moreira	Fazenda São Pedro

38	Antonio Zanin E Outros	Fazenda Rancho Grande
39	Vera Lucia Da Silva Bortolotto	Fazenda Tomaz Cuê
40	João Aurélio Damião E Outros	Fazenda Bela Vista
41	Claudino Marçal Marques	Fazenda 3 Barras
42	Neri Luci Da Silva Agostini	Fazenda Três De Ouro Ii
43	Eveline Nunes Da Silva	Fazenda Vacaria
44	Leane Helena Patzlaff	Fazenda Tomaz Cuê Gleba 01
45	Gilson De Freitas Cypriano	Sítio São Bom Jesus
46	Erodias Tabosa Rolim E Outros	Fazenda Santo Onofre
47	Senhora Iza	Fazenda Belo Horizonte
48	Danieli De Oliveira E Outros	Fazenda Ouro Preto
49	Tereza Artigas Lara Leite Ribeiro	Fazenda Novilho
50	Senhora Maria	Fazenda São Paulo
51	Maria Martins Da Conceição E Carlos Roberto De Assis	Fazenda São Paulo - Parte 2
52	Missão Evangélica Lloyd-Igreja Evangélica Presbiteriana	Missão Evangélica Lloyd
53	João Alves Machado	Chácara São Francisco
54	Manoel Messias Ferreira Caldas	Sítio São Francisco
55	Antônio Carlos Ximenes Bertipaglia	Fazenda Santo Antônio
56	Antonio Dionisio Ciceri Lucilo Carlos Ciceri	Fazenda Guarani Iii
57	Agropecuária Boicarã Ltda	Fazenda Perola
58	Áurea Brigano Mariot E Outras	Fazenda Novo Horizonte
59	Antonio Dionisio Ciceri Lucilo Carlos Ciceri	Fazenda Guarani
60	Ninf	Ninf
61	Francisco Fumio Ueda	Fazenda Canecão Ii
62	Onéssimo Roque Canapple	Fazenda Canecão
63	Maria Eunice Ávila De Robertis	Fazenda Santa Luzia
64	Ninf	Ninf
65	Oscar Martins	Fazenda Rancho Iguai
66	Ninf	Fazenda Rancho Tchê
67	Neici Antunes Ferraz	Fazenda Pastoreio
68	Marcos Rezende Andrade	Fazenda Santa Rita
69	Dias	Fazenda Três Irmãos
70	Sergio Sacomam	Sítio Nova Conquista
71	Elamar Participações E Agropecuária Ltda.	Fazenda Janaína
72	Agropecuária Santa Mariana Ltda.	Fazenda Nossa Senhora Aparecida
73	Clara Maria De Paula Geraldo Bellodi E Outros	Fazenda Alvorada
74	Laudicéia Milanez Bellodi E Outros	Fazenda Cascavel
75	Nanci Mara Maniglia Nascimento	Fazenda Alabama
76	Michel	Fazenda Jaguari
77	Ninf	Fazenda Tahiti
78	Guilherme Berlitz	Fazenda São Miguel
79	Antonio Brida	Fazenda Rancho Pindó
80	Carlos Odilson De Lima	Fazenda São Fernando
81	Agropecuária Cascavel Ltda	Fazenda Cascavel
82	Aristides Bellodi Neto E Elizabeth Helena Bellodi	Fazendas Dois Irmãos E Dois Irmãos II
83	Antonio Alceu Bellodi	Fazenda Santo Antonio Glebas A E B
84	Norma Ribeiro Ávila De Oliveira E Silva	Fazenda Cachoeira
85	Solange Ávila Murad	Fazenda Ouro Preto
86	Fausto Ribeiro De Ávila	Fazenda Piratini
87	Norma Ribeiro Ávila De Oliveira E Silva	Fazenda Santa Clara

## VII – CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO:

Toda a extensão identificada, com superfície aproximada 55.600 hectares, é de ocupação permanente dos povos Kaiowá e Guarani, que se agrupam em torno de quatro comunidades (*tekohe*) – Laguna Joha, Km 20 (*urukuty*), Javorai Kue/Piratini e Pindo Roky -, reunindo as condições ambientais necessárias às suas atividades produtivas, e sendo de importância vital para seu bem-estar e para assegurar a satisfação de suas necessidades de reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições, amparando-se, portanto, no artigo 231 da Constituição Federal de 1988. Comprovou-se que a despeito do esbulho territorial renitente sofrido pelos índios, constata-se nos grupos que reivindicam a demarcação da TI Dourados Amambaipéguia I as seguintes características: i) a sua identidade e vínculo indissolúvel com essas terras; ii) a permanência cultural do modo de ser dos Guarani e Kaiowá; e iii) a presença tradicional, antiga e continuada, dos índios na área delimitada da TI. A TI Dourados-Amambaipéguia I possui limite sul com a TI Juaguari, limite leste com o Córrego Mboi Cará, limite norte no Córrego Taquera e limite oeste na cabeceira do Córrego Piratini.

Levi Marques Pereira - Antropólogo-Coordenador

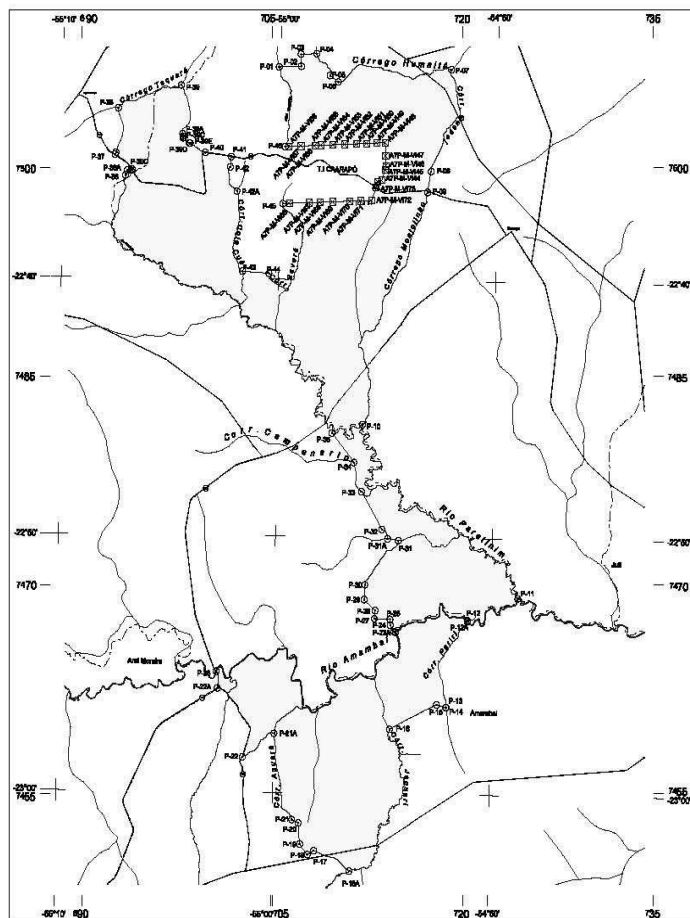
## DESCRIÇÃO NO PERÍMETRO

Partindo do vértice **P-01** de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'44,0"S e 55°00'05,5"WGr; situado na margem direita do Córrego Conchita; deste, segue por linhas secas, passando pelos seguintes vértices, com suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: **P-02**, 22°31'41,6"S e 54°59'04,1"WGr, **P-03**, 22°31'13,2"S e 54°59'05,5"WGr; **P-04**, 22°31'11,6"S e 54°58'21,7"WGr, localizado na margem esquerda do Córrego Trapiche-Cuê; deste, segue a montante pelo referido córrego até o vértice **P-05**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'02,3"S e 54°57'44,5"WGr,

situado próximo de sua nascente; deste, segue por uma linha seca até o vértice **P-06**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'16,8"S e 54°57'21,9"WGr, localizado próximo da nascente do Córrego Humaitá; deste, segue pelo referido córrego, a jusante, até o vértice **P-07**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°31'44,2"S e 54°52'09,9"WGr, localizado na confluência do Córrego Guapeí; deste, segue a montante pelo Córrego Guapeí, até o vértice **P-08**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'43,3"S e 54°53'02,6"WGr, localizado próximo de sua nascente; deste, segue por uma linha seca até o vértice **P-09**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°36'31,9"S e 54°53'11,7"WGr, localizado próximo da nascente do Córrego Monjolinho; deste, segue a jusante pelo referido córrego até o vértice **P-10**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°45'37,1"S e 54°56'02,7"WGr, localizado na sua confluência o Rio Paratinim; deste, segue pelo referido rio, a jusante, até o vértice **P-11**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°52'18,6"S e 54°48'47,9"WGr, localizado na sua confluência com o Rio Amambai; deste, segue a montante pelo Rio Amambai, até o vértice **P-12**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°53'14,3"S e 54°51'07,3"WGr, localizado na confluência do Córrego Pariri; deste, segue a montante pelo referido córrego, até o vértice **P-13**, de coordenadas geográficas aproximadas 23°56'35,3"S e 54°52'02,1"WGr, situado no cruzamento de uma estrada vicinal; deste, segue pela referida estrada, passando pelos seguintes vértices, com suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: **P-14**, 22°56'35,3"S e 54°52'03,6"WGr; **P-15**, 22°56'29,3"S e 54°52'29,1"WGr; **P-16**, 22°57'28,4"S e 54°54'38,0"WGr, localizado na margem do Córrego Jaguarí; deste, segue a montante pelo citado córrego, até o vértice **P-16A**, de coordenadas geográficas aproximadas 23°02'56,0"S e 54°56'32,2"WGr, situado na confluência de um córrego sem denominação; deste, segue pelo córrego sem denominação, a montante, até o vértice **P-17**, de coordenadas geográficas aproximadas 23°02'14,6"S e 54°58'03,9"WGr; deste, segue por linhas secas, passando pelos seguintes vértices, com suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: **P-18**, 22°02'23,9"S e 54°58'21,2"WGr; **P-19**, 23°01'59,5"S e 54°58'42,6"WGr; **P-20**, 23°01'10,3"S e 54°58'47,4"WGr; **P-21**, 23°01'02,6"S e 54°59'05,4"WGr, situado próximo da nascente do Córrego Aguará; deste, segue a jusante pelo citado córrego, até o vértice **P-21A**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°57'41,5"S e 54°59'57,2"WGr, situado na confluência de um córrego sem denominação; deste, segue a montante pelo córrego sem denominação, até o vértice **P-22**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°58'37,7"S e 55°01'24,3"WGr, localizado na faixa de domínio direita da Rodovia Estadual MS-160 indo na direção da Rodovia MS-156; deste, segue pela referida faixa de domínio, até o vértice **P-22A**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°55'57,4"S e 55°02'35,5"WGr localizado no entroncamento da Rodovia MS-156; deste, segue pela faixa de domínio direita da Rodovia MS-156, indo na direção de Caarapá, até o vértice **P-23**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°55'17,3"S e 55°02'40,4"WGr, localizado no seu cruzamento com a margem direita do Rio Amambai; deste, segue pela referida margem, a jusante, até o vértice **P-23A**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°53'41,4"S e 54°54'24,4"WGr; deste, segue por uma linha atravessando o Rio Amambai, até o vértice **P-23B**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°53'39,8"S e 54°54'28,5"WGr, localizado na foz de um córrego sem denominação; deste, segue pelo referido córrego, a montante, até o vértice **P-24**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°53'25,2"S e 54°54'39,4"WGr, localizado próximo de sua cabeceira; deste, segue por uma linha seca, margeando uma pequena estrada secundária, até o vértice **P-25**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°53'10,9"S e 54°54'40,4"WGr; deste, segue por uma linha seca, margeando outra pequena estrada secundária, até o vértice **P-26**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°53'10,9"S e 54°55'18,7"WGr; deste, segue por uma linha seca, margeando outra pequena estrada secundária, até o vértice **P-27**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°53'10,2"S e 54°55'23,9"WGr; deste, segue por uma linha seca, margeando outra pequena estrada secundária, até o vértice **P-28**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°52'51,4"S e 54°55'22,1"WGr; deste, segue por uma linha seca, margeando outra pequena estrada secundária, até o vértice **P-29**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°52'25,9"S e 54°55'52,2"WGr; deste, segue por uma linha seca, margeando outra pequena estrada secundária, até o vértice **P-30**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°51'51,5"S e 54°55'51,0"WGr, localizado próximo da cabeceira de um córrego sem denominação; deste, segue pelo referido córrego, a jusante, até o vértice **P-31**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°50'06,8"S e 54°54'20,1"WGr, situado na sua confluência com outro córrego sem denominação; deste, segue pelo último córrego citado, a montante, até o vértice **P-32**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°49'41,4"S e 54°55'06,1"WGr, localizado próximo de sua nascente; deste, segue por uma linha seca até o vértice **P-33**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°48'13,5"S e 54°56'04,1"WGr, localizado na margem direita do Córrego Campanário; deste, segue pelo referido córrego, a montante, até o vértice **P-34**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°47'05,9"S e 54°56'26,1"WGr, localizado na mesma margem; deste, segue por uma linha seca até o vértice **P-35**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°45'58,3"S e 54°57'27,5"WGr, localizado na margem direita do Rio Piratinim; deste, segue a montante pelo referido rio até o vértice **P-36**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°36'01,1"S e 55°07'03,9"WGr, localizado próximo de sua nascente; deste, segue por uma linha reta até o vértice **P-36A**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'50,1"S e 55°07'00,7"WGr, localizado na beira de uma estrada vicinal; deste segue pela referida estrada, até o vértice **P-36B**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'50,1"S e 55°06'50,6"WGr, localizado na beira da mesma estrada; deste segue pela referida estrada, até o vértice **P-36C**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'47,4"S e 55°06'48,3"WGr, localizado na faixa de domínio da Rodovia MS 280; deste, segue pela referida faixa de domínio até o vértice **P-37**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'13,5"S e 55°07'35,4"WGr; deste, segue por uma linha reta até o vértice **P-37A**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'08,5"S e 55°07'32,3"WGr, situado próximo da nascente de um córrego sem denominação; deste segue pelo referido córrego, a jusante, até o vértice **P-38**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°33'24,7"S e 55°07'27,4"WGr, localizado em sua foz, no Córrego Taquará; deste, segue a jusante pelo Córrego Taquará, até o vértice **P-39**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°32'29,2"S e 55°04'34,4"WGr, localizado na confluência do Córrego Buricá; deste, segue a montante pelo Córrego Buricá, até o vértice **P-39A**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'23,1"S e 55°04'29,8"WGr, localizado próximo de sua nascente; deste, segue por uma linha seca até o vértice **P-39B**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'28,8"S e 55°04'29,2"WGr, localizado na beira de uma estrada secundária; deste, segue pela referida estrada, passando pelos seguintes vértices, com suas respectivas coordenadas geográficas aproximadas: **P-39C**, 22°34'32,6"S e 55°04'28,1"WGr, **P-39D**, 22°34'44,9"S e 55°04'11,1"WGr, **P-39E**, 22°34'45,0"S e 55°04'08,4"WGr, até o vértice **P-40**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'06,3"S e 55°03'26,6"WGr, localizado na faixa de domínio direita da Rodovia MS-280, seguindo na direção de Caarapá; deste, segue pela referida faixa de domínio, na direção de Caarapá, até o vértice **P-41**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'14,9"S e 55°02'14,6"WGr, localizado na rodovia municipal; deste,

segue por uma linha seca até o vértice **P-42**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°35'38,9"S e 55°02'16,5"WGr, localizado próximo da nascente do Córrego Buricá; deste, segue a jusante pelo referido córrego até o vértice **P-42A**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°36'35,3"S e 55°01'57,9"WGr, localizado na sua confluência com o Córrego Cole Cuê; deste, segue a jusante pelo Córrego Cole Cuê, até o vértice **P-43**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°39'42,6"S e 55°01'39,6"WGr, localizado na sua margem; deste, segue por uma linha reta até o vértice **P-44**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°39'46,6"S e 55°00'26,7"WGr, localizado na margem do Córrego Saverá; deste, segue pelo citado córrego, a jusante, até o vértice **P-45**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°37'03,3"S e 54°59'50,7"WGr, situado no limite da terra indígena Caarapá; deste, segue por várias linhas secas, confrontando com os limites da Terra Indígena Caarapá, passando pelos seguintes marcos, com suas respectivas coordenadas geográficas: **A7P-M-VI66**, 22°37'02,44677"S e 54°59'32,23713"WGr; **A7P-M-VI67**, 22°36'59,97731"S e 54°58'37,98242"WGr; **A7P-M-VI68**, 22°36'58,77709"S e 54°58'08,36135"WGr; **A7P-M-VI69**, 22°36'57,11626"S e 54°57'33,12912"WGr; **A7P-M-VI70**, 22°36'55,2113"S e 54°56'45,23916"WGr; **A7P-M-VI71**, 22°36'54,03381"S e 54°56'16,82665"WGr; **A7P-M-VI72**, 22°36'52,58606"S e 54°55'46,27193"WGr; **A7P-M-VI73**, 22°36'22,18529"S e 54°55'34,62460"WGr; **A7P-M-VI41 (SAT)**, 22°36'20,93556"S e 54°55'34,77585"WGr; **A7P-M-VI43**, 22°36'08,82150"S e 54°55'30,29088"WGr; **A7P-M-VI44**, 22°36'04,81287"S e 54°55'18,27649"WGr; **A7P-M-VI45**, 22°35'39,72545"S e 54°55'09,96734"WGr; **A7P-M-VI46**, 22°35'31,28698"S e 54°55'07,20907"WGr; **A7P-M-VI47**, 22°35'07,80748"S e 54°55'08,47169"WGr; **A7P-M-VI48**, 22°34'37,39022"S e 54°55'10,21241"WGr; **A7P-M-VI49**, 22°34'44,06368"S e 54°55'33,90106"WGr; **A7P-M-VI50**, 22°34'39,75191"S e 54°56'02,43830"WGr; **A7P-M-VI51**, 22°34'41,04003"S e 54°56'29,46135"WGr; **A7P-M-VI52**, 22°34'42,53911"S e 54°57'01,55860"WGr; **A7P-M-VI53**, 22°34'44,06368"S e 54°57'34,54206"WGr; **A7P-M-VI54**, 22°34'45,51800"S e 54°58'06,56703"WGr; **A7P-M-VI55**, 22°34'46,35829"S e 54°58'24,87939"WGr; **A7P-M-VI56**, 22°58'25,49591"S e 54°58'25,49591"WGr; **A7P-M-VI57**, 22°34'48,00167"S e 54°59'02,29262"WGr; **A7P-M-VI58**, 22°34'49,47594"S e 54°59'35,50300"WGr; **P-46**, de coordenadas geográficas aproximadas 22°34'49,9"S e 54°59'46,3"WGr, localizado na margem direita do Córrego Conchita; deste, segue pelo citado córrego a jusante até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. **OBS:** 1- Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SF.21-Z-B-V (MI-2722), SF.21-Z-D-II (MI-2751), SF.21-Z-B-IV (MI-2721) - Esc. 1: 100.000 - DSG - 1998/1999. 2- As coordenadas geográficas citadas neste memorial descritivo são referenciadas ao Datum Geocêntrico SIRGAS 2000. Técnico Responsável Identificação Limites: Marcelo Antônio Elihimas - Engenheiro Agrônomo - CREA 16.154/D - PE

Inserir figura mapa Dourados\_Amabaiepegua I (abaixo)



SINAIS CONVENCIONAIS	
	TERRA INDÍGENA DELIMITADA
	PONTO DE ORIGEM - CAMPO DE POIHO
	ALDEIA INDÍGENA - MALOCA INDÍGENA
	CACHA - FERREA
	COLETA - RESIDUAL
	RODOVIA PAVIMENTADA
	RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE
	RODOVIA NÃO PAV. PERMANENTE - OMBUDO
	NÃO PERMANENTE - NÃO PERTENCENTE
	LAÇO OU LAÇOA - TERRENO SUJEITO À REINDIAÇÃO
	PONTO ORIENTADO - DIREÇÃO DE CORRENTE
	LIMITE MUNICIPAL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI	
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
<b>TERRA INDÍGENA DOURADOS AMABAIEPEGUA I</b> DELIMITAÇÃO REPERTEIRO APROXIMADO: 88.500 HA PERÍMETRO APROXIMADO: 308 km BRANCO: 300.000 DATA: 16/12/2015 PRECISO: NUBS DOUTORADO: MI-2722/271/2761	MATO GROSSO DO SUL DOURADOS REAP. TÍT. DELIMITAÇÃO LIMITES: REAP. TÍT. IDENTIFICAÇÃO LIMITES: VÍDEO COORDENADAS DA COMARCA: FORTALEZA PI: LIVRE BARRAGEM FERREIRA ANTÔNIO-VALDO MARCELO ANTÔNIO ELIHMAS ENG. AGR. P. 16.154/D JORGE FERREIRA DE SAZ TERAPEUTA FÍSICO FORTALEZA PI: 786/PRBA. ENB. 1003/72039